



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avonida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: [Câmara.sj.gov@hotmail.com](mailto:Câmara.sj.gov@hotmail.com)

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

Processo:	0209002/2019
Objeto:	Registro de preços para a aquisição de um veículo automotor e uma motocicleta para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA.

1 - Abertura da Sessão

Às 11:00 horas do dia 21 de novembro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro Elmodan Neres Coelho e os membros da Equipe de Apoio: Thaianne Alves dos Reis e Edson Flávio Sousa Barbosa, designados pela Portaria nº 041/2019, de 07/11/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial SRP nº 007/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou o representante das empresas presente que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI ..... CNPJ: 08.174.537/0001-80  
RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO ..... C.P.F. nº 270.007.613-34

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do presente.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à fase de negociação o seguinte licitante:

Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seu respectivo lance estão expressos abaixo:

ITEM 01 - VEÍCULO TIPO MINIVAN 07 LUGARES 1.8 16V ANO 2019 COM CÂMBIO MANUAL FLEX COR BRANCA

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1º	RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	CNPJ: 08.174.537/0001-80	R\$ 106.596,00
NEG.	RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	CNPJ: 08.174.537/0001-80	R\$ 105.531,00
RES.	RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	CNPJ: 08.174.537/0001-80	INABILITADO

A presente empresa foi inabilitada por não apresentar o atestado de capacidade técnica, deixando de atender o item 9.10.1 do edital.



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 - CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: [Câmara.sjp.gov@hotmail.com](mailto:Câmara.sjp.gov@hotmail.com)

**ITEM 02 - MOTOCICLETA TIPO ON-OFF ROAD**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA
1º	RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	CNPJ: 08.174.537/0001-80	R\$ 18.793,00
NEG.	RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	CNPJ: 08.174.537/0001-80	R\$ 18.500,00
RES.	RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	CNPJ: 08.174.537/0001-80	INABILITADO

A presente empresa foi inabilitada por não apresentar o atestado de capacidade técnica, deixando de atender o item 9.10.1 do edital.

**5 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva, o Pregoeiro informou que o licitante que tivesse interesse em interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.




Após ter sido declarado inabilitado o representante da empresa solicitou que lhe fosse concedido prazo para apresentação do documento motivo pelo qual foi inabilitado. Sendo assim, o pregoeiro decide conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis com base no art. 48, § 3º para que o representante apresente o referido documento sob pena de inabilitação definitiva deste certame.

**6 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante presente que o quiseram.


São João dos Patos/MA, 21 de novembro de 2019

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	ELMODAN NERES COELHO	
Equipe apoio	THAIANE ALVES DOS REIS	
Equipe apoio	EDSON FLÁVIO SOUSA BARBOSA	

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

ASSINATURA

  
RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ: 08.174.537/0001-80  
RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO  
C.P.F. nº 270.007.613-34